



Referência: Processo nº 202400004075836

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Assunto: Julgamento de recurso em processo administrativo disciplinar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
1267/2025/CASACIVIL**

Conforme a fundamentação apresentada e os elementos constantes dos autos, adoto como razões de decidir os Pareceres Jurídicos nº 69/2025/PROCSET/ECONOMIA, nº 195/2025/PROCSET/ECONOMIA e nº 291/2025/PROCSET/ECONOMIA, todos emitidos pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Em observância ao princípio constitucional da legalidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), conheço do recurso e, no mérito, nego-lhe provimento.

Mantendo, assim, os efeitos das decisões consubstanciadas nos Despachos nº 1.020/2025/GAB e nº 1.199/2025/GAB, ambos da ECONOMIA, que aplicaram ao servidor PAULO AMÂNCIO DE SOUSA, CPF nº ***.510.891-**, titular do cargo efetivo de Técnico Fazendário Estadual, Classe III, Padrão 4, matrícula-base nº 2084-2, à penalidade de suspensão de 61 dias, cumulada com a inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 915 dias, nos termos do inciso II do art. 199 da Lei nº 20.756, de 2020, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LVI, do mesmo ato normativo.

Finalmente, extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à ECONOMIA, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Antes disso, o interessado e seus eventuais defensores constituídos devem ser cientificados do inteiro teor desta decisão, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 583657

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04 /2025 - SECULT

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 177, de 24 de novembro de 2025 - SECULT, torna público o Chamamento Público nº 04/2025 - SECULT, processo SEI 202517645003161, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para executar o Projeto CineLeitura do Bem: Cultura que Aproxima, nos termos da Lei Federal 13.019/2014. A consulta do Edital e de seus anexos, bem como de todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita pelo sítio eletrônico: www.cultura.go.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias corridos da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, para e-mail: planejamento.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 583814

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- diariooficial@goias.gov.br
 62 99218-9816
 62 3235-3358
 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO